



DECRETO Nº 4.234/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.572 de 13 de dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor total de R\$ 858.651,44 (Oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais quarenta e quatro centavos) conforme a classificação abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

15 452 0401 2,098 - Serviços da Coordenadoria de Mobilidade Urbana

3190 07 00 00 000 (1136) (0500) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
3190 11 00 00 000 (1137) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.432,43
3190 13 00 00 000 (1138) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.952,38
3190 16 00 00 000 (1139) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	344,81
3190 94 00 00 000 (1140) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2,19
3191 13 00 00 000 (1141) (0500) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	163.609,27
3330 47 00 00 000 (1142) (0752) - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
3390 08 00 00 000 (1143) (0500) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.955,51
3390 08 00 00 000 (1144) (0752) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
3390 14 00 00 000 (1145) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL	12.510,80
3390 30 00 00 000 (1146) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	701,75
3390 30 00 00 000 (1147) (0752) - MATERIAL DE CONSUMO	19.105,29
3390 30 00 00 000 (1148) (0752) - MATERIAL DE CONSUMO	15.457,80
3390 33 00 00 000 (1149) (0500) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	402,50
3390 34 00 00 000 (1150) (0752) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
3390 36 00 00 000 (1151) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27,84
3390 36 00 00 000 (1152) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390 39 00 00 000 (1153) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.344,00
3390 39 00 00 000 (1154) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.074,16
3390 39 00 00 000 (1155) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.451,92
3390 40 00 00 000 (1156) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.324,54
3390 46 00 00 000 (1157) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.931,50
3390 46 00 00 000 (1158) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.600,17
3390 47 00 00 000 (1159) (0500) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	445,58
4490 52 00 00 000 (1161) (0752) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.620,00
4490 52 00 00 000 (1162) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490 52 00 00 000 (1163) (0752) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.357,00
TOTAL R\$.....	<u>858.651,44</u>





Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária no valor de R\$ 858.651,44 (Oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais quarenta e quatro centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A.

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

26 782 0902 2,079 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DN

3190 07 00 00 000 (948) (0500) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
3190 11 00 00 000 (949) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.432,43
3190 13 00 00 000 (950) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.952,38
3190 16 00 00 000 (951) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	344,81
3190 94 00 00 000 (952) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2,19
3191 13 00 00 000 (953) (0500) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	163.609,27
3330 47 00 00 000 (954) (0752) - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
3390 08 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.955,51
3390 08 00 00 000 (956) (0752) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
3390 14 00 00 000 (957) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL	12.510,80
3390 30 00 00 000 (958) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	701,75
3390 30 00 00 000 (959) (0752) - MATERIAL DE CONSUMO	19.105,29
3390 30 00 00 000 (960) (0752) - MATERIAL DE CONSUMO	15.457,80
3390 33 00 00 000 (961) (0500) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	402,50
3390 34 00 00 000 (962) (0752) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.000,00
3390 36 00 00 000 (963) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27,84
3390 36 00 00 000 (964) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390 39 00 00 000 (965) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.344,00
3390 39 00 00 000 (966) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.074,16
3390 39 00 00 000 (967) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.451,92
3390 40 00 00 000 (968) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.324,54
3390 46 00 00 000 (1061) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.600,17
3390 46 00 00 000 (969) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.931,50
3390 47 00 00 000 (970) (0500) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	445,58
4490 52 00 00 000 (1021) (0752) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.357,00
4490 52 00 00 000 (972) (0752) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.620,00
4490 52 00 00 000 (973) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL R\$.....	<u>858.651,44</u>





Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 10 DE NOVEMBRO 2023.

Prefeitura Mun. de Santo Ângelo

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

JACQUES GONÇALVES BARBOSA - Prefeito

